

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 54/2021 PMT

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC, através da Secretaria da Fazenda e Administração (localizada na Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro), representada pela Secretaria da Fazenda e Administração a Sra. Maria Angélica Faggiani, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, informa aos interessados que o Edital de Credenciamento nº 54/2021, objetivando o “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALVENARIA, MANUTENÇÃO EM TELHADOS E CALHAS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA, ELETRICISTA E ENCANADOR DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.”, foi retificado, passando a vigorar com as seguintes inclusões:

I - Fica acrescido no preâmbulo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 54/2021, o prazo de validade como sendo:

“PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 03/12/2022 A 31/03/2023, podendo ser alterado ou prorrogado, no todo ou em parte, de acordo com a Lei nº 8.666/93”.

II - Fica incluído no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 54/2021 o item 1.2.4.2, com a seguinte redação:

“1.2.4.2 - O prazo de validade do Edital, mencionado no item acima, é o indicado no preâmbulo, e poderá ser prorrogado, a cada 12 meses, até o limite máximo estabelecido pela Lei nº 8.666/93, através de edital de retificação.”

III - Ante as alterações promovidas no edital, fica reaberto o período de cadastramento de entidades interessadas em participar do credenciamento nº 54/2021, constante do preambulo do referido edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Os interessados deverão protocolar a documentação para habilitação durante o período de 03/12/2022 A 31/03/2023.”

IV - Ficam mantidos os credenciados com contrato vigente.

V - Respeitadas as retificações promovidas por este edital, ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 54/2021 PMT, anexos, atos e instrumentos a eles vinculados.

Timbó, 02 de dezembro de 2022.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração